



# IMPrensa OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES - SP

Segunda - feira, 03 de setembro de 2018 IOBJP - Nº 540 Ano IV

## PODER EXECUTIVO

**EXPEDIENTE DESPACHADO  
PELO EXMO. SR. PREFEITO  
MUNICIPAL**

**PORTARIA SMA – DP nº 468 de 03  
de setembro de 2018.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais CONCEDE, de acordo com o art. 151, Inciso I, gratificação pela prestação de serviço extraordinário ao funcionário OR-EVALTE ANTONIO DA FONSECA, RG: 10842491, consistente nos serviços de Motorista para o setor do Conselho Tutelar em acréscimo à sua função de Fiscal, a partir de 04 de setembro de 2018.

PUBLIQUE-SE  
E  
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo em 03 de setembro de 2018.

**Marcos dos Santos Galvez**  
**Secretário Municipal de Administração**

**Sérgio Ferreira**  
**Prefeito Municipal**

**Portaria SMA – DP 393/2018**